



TERMO ADITIVO Nº 156/2022

QUINTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 121/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, no centro da cidade de Chapada/RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em Exercício, Sr. **Moacir Antônio Grethe**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 429.020.100-87 e CI nº 7033357687 denominado CONTRATANTE, e a empresa **MILTON DE SOUZA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.883.612/0001-26, situada a Rua Alfredo Winck, nº 1.352, no centro da cidade de Chapada/RS, neste ato representada pelo Sr. **Milton de Souza**, denominada CONTRATADA, já qualificados no Contrato nº 121/2019, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditada a CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO do Contrato nº 121/2019, com a finalidade de acrescentar mais 06(seis) quilômetros ao trajeto diário da Linha 19, totalizando para essa linha, 122 (cento e vinte e dois) quilômetros diários.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 121/2019 e Termos Aditivos nº 089/2020, 086/2021, 061/2022 e 099/2022, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante de 02 (duas) testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada/RS, em 12 de AGOSTO de 2022.

Moacir Antônio Grethe

Prefeito Municipal em Exercício

CONTRATANTE

MILTON DE SOUZA

Milton de Souza

CONTRATADA

Testemunhas:

Keith Natana Gris Johann

018.498.120-47

Luciane Vogt

885.700.290-04

Visto e Aprovado:

Dr. Guilherme Steffen

OAB/RS: 67.892 - Procurador Geral